

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº:03 - MARÇO/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Tarso Fernando Herz Genro

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañes Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias nº43 a 85	5
Resoluções	21
Licença Médica	25
Diárias	26
Mapa de Compras	29

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
RETIFICAÇÃO PORTARIAS 27 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nas Portarias de 27 de setembro de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 01 de março de 2004, Seção 2, página 9, Onde se lê , N° 43 , Leia-se “ N° 29.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 43 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar o servidor **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, para ter exercício na para ter exercício na Coordenação de Integração Escola Comunidade, a partir de 01 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 44 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Lotar o servidor **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, para ter exercício na Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, a partir de 01 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 45 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

I- Lotar a servidora **ADILCE INÊS HERMES BENELLI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, para ter exercício na Coordenação Geral de Ensino, a partir de 1 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA N.º 46 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar a servidora **MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL**, ocupante do cargo de Economista Doméstica, Classe C, Nível 1, para ter exercício na Seção de Cursos, a partir de 1 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA N.º 47 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar a servidora **NELSI SABEDOT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 1, para ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, a partir de 1 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA N.º 48 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº23000.073032/2004-61, **RESOLVE:**

I - Conceder aposentadoria a servidora **LIDIA INNIG**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, matrícula Siape nº49120, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o artigo 40,

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988 e com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15/12/98, D.O.U de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, com a vantagem do artigo 5º da Lei 10.187 de 12/02/2001, que incorpora Gratificação de Incentivo a Docência - GID, à razão de 77 (setenta e sete) pontos e do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10/12/97, artigo 3º da Lei nº 8.911/94, que incorpora 10/10 (dez décimos) de FG-03. Fica assegurada a gratificação de 18% (dezoito) a título de adicional por tempo de serviço.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 49 DE 01 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, a partir do dia 02/03/04 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 12/04/2004.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLINSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 50 DE 03 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ILO FRANCISCO THEISEN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão, analisar e definir os pedidos de Bolsa de Trabalho para Alimentação de alunos carentes, para o ano letivo de 2004. Respeitando o limite de 5% dos alunos dos Cursos Técnico Agrícola e Técnico em Alimentos. .

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

PORTARIA Nº 51 DE 03 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por estar afastado integralmente de suas atividades, conforme processo 23000.073029/2004-48, a partir de 01 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 52 DE 03 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Lotar o servidor **INECIO HEINRICHS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão III, para ter exercício no Setor de Educação Produção e Pesquisa – Zootecnia II, a partir de 01 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 53 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

- SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor LAERTE BERGAMO, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador e localização funcional, por motivo de substituição do titular no setor de almoxarifado, referente ao período de 26/02 a 16/03/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 54 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE

CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **MARIA INÊS MANFIO DOS SANTOS**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **NELSI SABEDOT**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANTONIOCARLOS ESPIT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL**, Economista Doméstica, **NELI R. TOCHETO**, Auxiliar de Cozinha, **SUELI ALEBRANT**, Operador de Máquina Copiadora, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga/Supervisão, **WALDIR M. CORASSA**, Vigilante, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Central de Eventos da EAFC em 2004, sendo que a presente Comissão tem poderes de convocar servidores efetivos, professores substitutos, estagiários e alunos para organização e execução dos eventos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 55 DE 04 MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **ISABEL HELENA HECK BELLAYER**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para comporem a Banca Avaliadora do Concurso de Professor Substituto na área de matemática, a realizar-se no dia 05/03/2004, conforme Edital nº2/2004.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 56 DE 05 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar os Servidores, ARMINDO RESTELATO, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento e NEI FRONZA, Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus, para fazer parte da Portaria nº19 de 10/02/2004.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 57 DE 05 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder a Servidora MAGDA VERGÍNIA DE BONA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E, Nível 001 , Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Educação, conforme processo nº 23000-073028/2004-01, a partir de 01 de janeiro de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 58 DE 05 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder ao Servidor JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, da Classe E, Nível 001 , Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Extensão Rural, Área de Concentração Desenvolvimento Rural, conforme processo nº 23000.073026/2004-12 a partir de 15 de janeiro de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 59 DE 08 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital

nº 02/2004:

ÁREA: MATEMÁTICA/FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	Ines L. Wolff Pereira Rogovoski	73,66 pontos
2º Lugar	Eclaer Dal Moni Gasperin	71.33 pontos
3º Lugar	Maria Aparecida R. C. Pastore	63.33 pontos

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 60 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **ELCIO OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ADILCE INÊS HERMES BENELLI**, Professora Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga/Supervisão, **ILO FRANCISCO THEISEN**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FLÁVIA MARQUES**, Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Função de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada do Processo Seletivo de Professor Substituto na disciplina de Biologia, uma vaga.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N° 61 DE 08 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

-DIRCEU RIGO

-INÉCIO HEINRICH

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

-OLAVO ADALABERTO KONIG

-SANDRA M. T. MARQUES

-GILMAR TESTOLIN

-JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA

-NELSON GERAL DO GOLYNSKI

-PAULO JERONIMO P. DE OLIVEIRA

-SCHEILA MELO DA SILVEIRA

-RENATA PAULA H. BRANDELERO

-ROBERTO ANDRÉ GRAVE

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 62 DE 08 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

- NELSI SABEDOT, a partir de 1 de março de 2004.
- FERNANDA ZORDAN FONTANA, a partir de 1 de março de 2004.
- NEI FRONZA, a partir de 1 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 63 DE 08 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor AGOSTINHO REBELLATTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, por estar afastado para Licença Capacitação, conforme processo nº23.000.073189/2003-14., a partir de 1 de março de 2004.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 64 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, da servidora MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL, ocupante do cargo Economista Doméstica, devido a mudança de localização funcional, a partir de 01 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 65 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional ao servidor:

- IVO PARISOTO
- JUCELINO DA SILVA
- WALDIR MORCHE
- VOLMAR DE CESARO
- ODIMAR PARISOTTO
- WILSON DUTKWICZ

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 66 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, a servidora:

- MARIA INÊS MANFIO DOS SANTOS, a partir de 05 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 67 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

- ARACY WUNDER
- DIRSE COLDEBELLA
- EVA VARGAS
- JURACI GIESEL
- LUCINDO FRANÇA
- NEIVA KLEIN
- WALDIR M. CORASSA

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 68 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 8 de agosto de 2002 e localização funcional, aos servidores:

BOLETIM DE SERVIÇO – ANO XI – MÊS 3 – MARÇO/2004

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
ALZIRA MURARO TREVIZOL
ARIETE TEREZINHA BONELLI
NELI RIZZOLI TOCHETTO
ZULMIRA DEDONATO PEDRON

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 69 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, ao servidor:

ROBERTO CARLOS VALICHESKI

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 70 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

JAIR SILVEIRA CASADO

ROBERTO JOÃO BEE

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 71 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

CARLOS RENATO V. DE OLIVEIRA

BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 72 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

- ELENA KRUTZMAN
- SONIA SUELI SORGETZ
- NEUDI RIGO
- LAURI CAETANO RODIO
- CLAUDIR A. BERNARDI
- SUELI ALEBRANDT

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 73 DE 15 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar RUDI MERTINS, Coordenador da Coordenação de Serviços de Apoio - CSA, ou na ausência deste o seu respectivo substituto, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Combustíveis, Álcool, Gasolina e Óleo Diesel , conforme especificações contidas no contrato nº 01/2004.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 74 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC,
RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ANTONIO MARCOS CECCONELLO, da Função de Chefe De Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 75 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC,
RESOLVE:

I – Designar, MIRIAN GOTTERT , para exercer a Função de Chefe De Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

VOLMAR DE CESARO

PORTARIA N 76 DE 15 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar RUDI MERTINS, Coordenador da Coordenação de Serviços de Apoio - CSA, ou na ausência deste o seu respectivo substituto, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gás P-13 e Gás P-45 , conforme especificações contidas no contrato nº 02/2004.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 77 DE 15 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ELISA MARIA IORIS Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073040/2004-16, no período de 31/03/2004 á 28/06/2004.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA Nº 78 DE 16 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, a Servidora:

I – LUCIANE B. VENDRUSCOLO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, da Classe C, Padrão V, para Classe C, Padrão VI, referente Conclusão de Pós-Graduação “Latu Sensu “ Ciências Aplicadas , com área de atuação em Gestão e Segurança no Trânsito, a partir de 03 de março de 2004.

VOLMAR DE CESARO

PORTARIA Nº 79 DE 18 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora LOURDES THOMAS TISCHER, Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073051/2004-98, no período de 22/03/2004 a 19/06/2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 80 DE 18 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, aos servidores:

- JAIME TIETZMANN
- LAURI ROGÉRIO WOLFF
- PAULO EDUARDO PUCCI

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 81 DE 29 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital nº 03/2004.

ÁREA: **BIOLOGIA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	NEIVA ALBINO DE ABREU	8,5 pontos

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 82 DE 29 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores **VOLMAR DE CESARO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JUCELINO DA SILVA**, Cargo Aux. de Mecânico, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de avaliar desempenho prático do Candidato ao cargo de Operador de Máquinas Agrícolas aprovado na 1º etapa do Concurso Público Edital conjunto 001 de 26/12/2003 realizado em 07/03/2004.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 83 DE 30 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar a servidora **ADILCE INES HERMES BENELLI**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenadora Geral de Ensino, para presidir comissão responsável pela Elaboração do Plano do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, em virtude do afastamento para mestrado do Servidor **JOLCEMAR FERRO**.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 84 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar os servidores **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Assessor, **WILSON ANTONIO DUTKWICZ**, Auxiliar de Eletricista, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância, responsável pela averiguação do desaparecimento do rádio toca fitas do Veículo Besta, placa LYB7921, pertencente a esta Instituição, conforme Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil de Concórdia nº 634/2004.

II- A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 85 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 001, para ter exercício na Coordenação geral de Produção e Pesquisa, a partir de 1 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE MARÇO DE 2004

O Presidente do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em reunião realizada em 10/03/2004, resolve:

- Aprovar as contas do Exercício Financeiro/2003 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, considerando regulares os registros efetuados pelo setor competente.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.